



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.013504/2020-61

Maceió-AL, 16 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO o atendimento ao artigo 5º, incisos I e V, da Portaria interministerial nº 191/2012;

RESOLVE,

Art. 1º. Ratificar, *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação do Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício do ano de 2018, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, realizada pelo seu Conselho Deliberativo em 23 de maio de 2019.

Art. 2º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Avaliação de Desempenho do Programa de Apoio de Ações Integradas do Ifal - PRODIFAL.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 10:42)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: a6efc0f514